**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER N° 11/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ENGENHEIRO CIVIL, E ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 07 de abril 2025, a CFO, assim se posicionou.

A presente proposta é coerente e obedece a competência desta Comissão no que concerne a sua atribuição da forma apresentada.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente- Virginia Cristina da Silva Correa – (favorável)

Membro – João Batista Gonçalves Dornelas – (favorável)

Membro – Cristina Gonçalves Dionizio – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 09/04/2025 12:00 .

Vereadores:

Assinado digitalmente por CRISTINA GONCALVES DIONIZIO ELER:11366844769 Data: 09/04/2025 13:22:49

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA GONCALVES DORNELAS:08206357742 Data: 09/04/2025 13:21:54

Assinado digitalmente por VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA:07819472782 Data: 09/04/2025 13:19:14

Cristina Gonçalves Dionizio

Autenticar documento em https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.